



Requerimento Nº 1668/2026

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a possibilidade de implantação de protocolos de acolhimento e acessibilidade sensorial para pais e cuidadores autistas nas unidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do Município de Itapevi – S.P.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que solicite ao Órgão Municipal competente, informações sobre a possibilidade de implantação de protocolos de acolhimento e acessibilidade sensorial para pais e cuidadores com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Itapevi.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo informe:

1. Se existe estudo ou planejamento para adequação dos ambientes das unidades do CAPS, com criação de espaços de baixo estímulo sensorial, com iluminação reduzida e controle de ruídos, visando melhor acolhimento de pais e cuidadores autistas;
2. Se há possibilidade de implantação de sinalização educativa e ferramentas de comunicação visual que facilitem a compreensão do fluxo de atendimento nas unidades;
3. Se a Administração Municipal estuda implementar sistema de agendamento ou confirmação de horários que reduza o tempo de espera em ambientes com grande fluxo de pessoas;





4. Se existe previsão de capacitação dos profissionais de recepção e atendimento das unidades do CAPS para identificação e manejo adequado de situações de sobrecarga sensorial ou crises em adultos com TEA;
5. Se há possibilidade de criação de ações de apoio psicossocial aos pais e cuidadores, como grupos de escuta, orientações sobre direitos e acesso a benefícios sociais.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Observa-se atualmente um aumento significativo no diagnóstico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inclusive entre adultos, sendo comum que pais ou responsáveis por crianças atendidas na rede pública também estejam dentro do espectro autista.

Nesse contexto, muitos ambientes de atendimento em saúde, especialmente salas de espera com grande circulação de pessoas, iluminação intensa e ruídos constantes, podem se tornar fatores de sobrecarga sensorial, dificultando o acesso pleno dessas pessoas aos serviços de saúde.

A implantação de protocolos de acolhimento e acessibilidade sensorial nas unidades do CAPS poderá contribuir significativamente para a humanização do atendimento, garantindo maior conforto, dignidade e inclusão aos pais e cuidadores que acompanham seus filhos nos atendimentos.

Medidas como criação de áreas de baixo estímulo sensorial, utilização de comunicação visual para explicar o fluxo do atendimento, capacitação das equipes de recepção e oferta de espaços de escuta e orientação podem transformar o tempo de espera em um momento de apoio psicossocial e acolhimento.

Importante destacar que tais medidas encontram respaldo na Lei nº 12.764/2012, que garante direitos às pessoas com TEA, bem como na Lei nº 13.146/2015, que assegura acessibilidade plena e eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais no acesso aos serviços públicos.





Dessa forma, torna-se relevante que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implementação dessas medidas, visando aprimorar o atendimento prestado pela rede municipal de saúde mental e promover maior inclusão e qualidade de vida às famílias atendidas.

Certo da relevância desta solicitação, conto com o apoio dos nobres pares e com a atenção do Poder Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Requerimento Nº 1668/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/03/2026. PROTOCOLO 7966/2026 - 11/03/2026 15:15 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N4CE-F094-2X30-8W5R





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N4CEF0942X308W5R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N4CE-F094-2X30-8W5R

